



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda surge da necessidade de garantir o sucesso das festividades do Dia das Crianças 2024, um evento de grande importância para a comunidade de Itabirito. Neste ano, a celebração será marcada pela Mega Caravana do Lazer, a ser realizada no dia 12 de outubro, em comemoração ao Dia das Crianças. Este evento visa proporcionar momentos de alegria, integração e entretenimento para as crianças e suas famílias, reforçando os valores da infância e fortalecendo os laços comunitários.

A Mega Caravana do Lazer, inserida no calendário cultural de Itabirito, destaca-se como uma oportunidade única de promover o bem-estar e a cultura entre as novas gerações, oferecendo atividades lúdicas e educativas que contribuem para o desenvolvimento social e cultural das crianças. A escolha do Dia das Crianças para essa festividade reflete o compromisso do município em valorizar a infância e em oferecer um espaço onde as crianças possam se divertir, aprender e interagir com a comunidade.

A realização das festividades do Dia das Crianças, por meio da Mega Caravana do Lazer, configura-se como um evento de grande importância para o público infantil e suas famílias. Para atender à diversidade de interesses desse público, foi escolhida a apresentação da cantora mirim Yasmin Melo, que, com seu repertório especialmente voltado para as crianças, promete encantar não apenas os pequenos, mas também seus familiares. O show, além da apresentação principal, contará com a participação de mascotes e outros convidados, proporcionando uma experiência cultural rica e variada. Essa combinação garante uma celebração memorável e envolvente, destinada a criar momentos inesquecíveis para todos os presentes.

A realização deste evento em Itabirito, com uma artista de destaque no cenário infantil, não apenas celebra o Dia das Crianças, mas também promove a valorização cultural e o desenvolvimento da identidade local desde a infância. A festividade, além de ser um presente



para os munícipes, visa enriquecer e fortalecer as raízes culturais, atrair turistas e divulgar a imagem da cidade e suas potencialidades. Sem dúvida, trata-se de uma iniciativa de interesse público, pois promove o bem comum ao reunir e fortalecer a comunidade em uma data de grande significado.

Essa celebração também impulsionará o comércio local, estimulando a economia durante o período festivo, gerando recursos para o município e atuando como fonte de emprego e renda para a população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida para a realização da Mega Caravana do Lazer no Dia das Crianças está plenamente alinhada aos planos estratégicos da Administração. Esta iniciativa integra as diretrizes e metas estabelecidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde são delineadas as ações necessárias para alcançar os objetivos institucionais, priorizando a eficácia, eficiência e efetividade dos projetos, programas e processos da Prefeitura de Itabirito.

Destaca-se que as ações desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, responsável pela organização deste evento, estão em consonância com as diretrizes constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Entre estas diretrizes, incluem-se a manutenção e melhoria das atividades e eventos esportivos, culturais e de lazer, todos articulados com o Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura. Além disso, estas ações abrangem o planejamento, a organização, a direção e o controle dos eventos no município, assegurando que eles sejam executados com o mais alto padrão de qualidade e alinhamento com os interesses da comunidade.

625	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2781227126122	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Apresentação Musical Credenciamento (EVENTOS)	1500	SERVIÇOS
-----	---	---------------	-----------------	---	--	------	----------

Elemento de despesa	Objeto	VALOR 2024
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Apresentação Musical Credenciamento (EVENTOS)	R\$ 65.600,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme, a ser disciplinado no processo.

Os critérios de qualificação técnica consistem em aferir conhecimentos e habilidades, teóricas e práticas, para a execução do serviço, a serem atendidos pelo prestador, serão:

- a) CNPJ da empresa produtora tanto da empresa produtora quanto do (os) artista (as);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Relativa à Dívida Ativa da União e da Certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND junto ao INSS) - Certidão Única;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito Estadual Prova de regularidade com a Fazenda Municipal - Certidão Negativa de Débito Municipal;
- d) Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF junto à Caixa Econômica Federal);
- f) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- g) Declaração da empresa de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h) Cópia da identidade e CPF do representante legal da empresa bem como do (os) artista (as);
- i) Dossiê da banda (comprovando a consagração da banda pela crítica especializada ou pela opinião pública) Documentos comprobatórios da notória especialização (currículo, diplomas, publicações, atestados capacidade, etc.);
- j) Proposta de prestação de serviços;
- k) Contrato de exclusividade entre o artista e o empresário/representante devidamente registrado em cartório, salvo se o artista for integrante da empresa;
- l) Mínimo de 03 (três) Contratos ou Notas Fiscais para comprovação valor cachê;



- m) Declaração fatos impeditivos;
- n) Riders Técnicos e de Camarim.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID.	QUANT.
01	APRESENTAÇÕES CULTURAIS	12610	UN	01

Acrescente-se que a quantidade informada neste ETP é suficiente para atender a demanda do Município de Itabirito, uma vez que a apresentação ocorrerá em apenas 01 (um) dia.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na composição do valor estimado, foram considerados o reconhecimento do artista pela crítica especializada e pela opinião pública, bem como seu prestígio. O empresário que detém a exclusividade do artista deverá comprovar que esse valor estimado é compatível com os valores praticados em apresentações anteriores realizadas em eventos de porte semelhante ou superior. Esse valor inclui os custos com cachê, alimentação, transporte aéreo e terrestre em ônibus leito, hospedagem, vans locais, entre outros. Ficando sob a responsabilidade da contratante o fornecimento de palco, sonorização e iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

O processo foi montado via inexigibilidade. No caso desta contratação, analisamos o compromisso da empresa, o histórico entre contratos com o poder público por inexigibilidade e a carta de exclusividade. A escolha da artista justifica-se pela incontestável consagração do mesmo em face da opinião pública nacional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ele apresentado, compatível com o evento.

Essa modalidade de contratação já foi realizada por vários órgãos públicos, podendo destacar:



MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS

Disponível em:

<https://www.nfse.gov.br/ConsultaPublica/?tpc=1&chave=31400012231451323000125000000000003724020081526776>

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VALE VERDE

Disponível em:

<https://www.nfse.gov.br/ConsultaPublica/?tpc=1&chave=31400012231451323000125000000000003124011938941711>

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Disponível em:

<https://www.nfse.gov.br/ConsultaPublica/?tpc=1&chave=31400012231451323000125000000000003824024935362408>

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso II, prevê inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Realização de show infantil da cantora Yasmin Melo por ocasião do evento Mega Caravana do Lazer	1	Apresentação 12/10/2024	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visando promover uma celebração memorável e significativa do Dia das Crianças 2024, a Prefeitura Municipal de Itabirito, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, propõe a realização do evento Mega Caravana do Lazer, que busca atender aos anseios e necessidades da comunidade local, especialmente do público infantil e de suas famílias.

O Dia das Crianças é uma data de extrema importância no calendário cultural de Itabirito, proporcionando uma oportunidade única para celebrar a infância, promover a integração social e

fortalecer os laços comunitários. Compreendendo o valor desta data para o desenvolvimento social e cultural das novas gerações, a administração municipal busca oferecer uma programação que seja ao mesmo tempo educativa, lúdica e culturalmente enriquecedora.

Dentro desse contexto, a solução proposta consiste na contratação de uma apresentação artística da cantora mirim Yasmin Melo, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2024, a partir de 15:30, com duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no município de Itabirito/MG. O show contará ainda com a participação de mascotes e outros convidados especiais, ampliando o apelo e a atratividade do evento para o público infantil.

A escolha de Yasmin Melo como atração principal baseia-se em seu reconhecido talento e carisma junto ao público infantil, bem como na qualidade de seu repertório, que promove valores positivos e incentiva o desenvolvimento cultural e social das crianças. A presença de mascotes e convidados complementa a experiência, tornando-a mais interativa e envolvente, e garantindo momentos de alegria e entretenimento para toda a família.

A realização deste evento atende a diversos objetivos estratégicos do município, incluindo:

- **Valorização Cultural:** Promove e incentiva o acesso à cultura desde a infância, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e integrados socialmente.
- **Fortalecimento Comunitário:** Proporciona um espaço de convivência e integração para as famílias de Itabirito, reforçando os laços sociais e o sentimento de pertencimento à comunidade.
- **Desenvolvimento Econômico:** Impulsiona o comércio local e o setor de serviços, gerando emprego e renda durante o período festivo, além de potencialmente atrair turistas e visitantes de cidades vizinhas.
- **Educação e Lazer:** Oferece uma alternativa de lazer saudável e educativa para as crianças, contribuindo para seu bem-estar e desenvolvimento integral.
- **Promoção da Imagem do Município:** Reforça a imagem de Itabirito como uma cidade que valoriza a cultura e o bem-estar de seus cidadãos, ampliando sua visibilidade positiva na região.

A contratação da apresentação artística será realizada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 74, inciso II, prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza artística, quando houver inviabilidade de competição devido à singularidade do serviço ou exclusividade do artista. Neste caso, a escolha de Yasmin Melo é justificada por sua representatividade e adequação específica ao público-alvo do evento, características que tornam sua participação essencial para o alcance dos objetivos propostos.

Assim, a solução apresentada contempla de forma abrangente e eficiente as necessidades identificadas, alinhando-se às diretrizes legais e administrativas vigentes, e contribuindo significativamente para o sucesso das celebrações do Dia das Crianças 2024 em Itabirito.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação é única.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O evento visa proporcionar à população de Itabirito e aos turistas uma opção cultural e de lazer diversificada, que combine alegria, diversão e entretenimento, além de fortalecer os laços familiares. Pretendemos promover um ambiente que inspire confiança em dias melhores e esperança no futuro, oferecendo uma experiência enriquecedora e memorável para o público infantil e suas famílias.

No âmbito econômico, o objetivo é impulsionar o turismo em nosso município, atraindo visitantes e, consequentemente, beneficiando o setor de turismo local. Essa iniciativa busca gerar emprego e renda para os munícipes, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável de Itabirito.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a eficácia e a conformidade legal na contratação do show da cantora mirim Yasmin Melo, as seguintes providências foram adotadas antes da formalização do contrato:

Procedimentos Administrativos e Legais:

- **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolvimento de um documento detalhado que especifica as condições, requisitos e características técnicas da apresentação artística, incluindo o repertório, duração do show e estrutura necessária.
- **Certificação de Disponibilidade Orçamentária:** Verificação e confirmação de que há recursos financeiros alocados e disponíveis para cobrir os custos da contratação.

- **Designação de Equipe:** Nomeação, por meio de Portaria, do responsável pela condução do processo de contratação, incluindo a equipe de apoio e o agente de contratação, conforme aplicável.
- **Elaboração de Minuta de Contrato:** Redação da minuta do contrato a ser firmado, detalhando todas as cláusulas e condições acordadas entre as partes.
- **Publicação e Formalização:** Formalização do contrato e sua publicação nos meios oficiais, conforme as exigências legais.

Essas providências foram tomadas para assegurar que o processo de contratação da apresentação artística da cantora mirim Yasmin Melo seja realizado de maneira eficaz e em conformidade com as normas administrativas, garantindo a realização de um evento de alta qualidade para o público de Itabirito.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os benefícios da sustentabilidade na produção de eventos culturais são significativos e multifacetados. Além de reduzir o impacto ambiental, eles incluem o fortalecimento da imagem institucional, o fomento à economia local e à inclusão social, bem como a promoção da conscientização e educação ambiental.

“...De todo modo, a partir da edição do Decreto nº 10.024/2019, esta questão tornou-se mais clara: ao lado das já conhecidas dimensões econômica, social e ambiental (stricto sensu), a preservação do patrimônio cultural brasileiro passa – agora do ponto de vista do direito positivado –, a fazer parte, também, da perspectiva da contratação pública como instrumento privilegiado de promoção do desenvolvimento nacional sustentável. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Pág 61)”.

“4) Dimensão imaterial ou intangível: trata-se da parte dinâmica do patrimônio cultural. Exemplos: manifestações de folclore, música e dança; mitos; atividades, padrões, valores e criações que conferem um sentido de identidade social; respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais; preservação da memória etc. (Guia Nacional de Contratações

Sustentáveis, Pág 61)”. Segundo estas definições, podemos nos assegurar que este processo se torna sustentável por ser um projeto específico, em consonância com as características do evento já mencionadas no ETP.

Em um show, há diversos impactos ambientais que merecem atenção. Em destaque alguns deles apresentamos possíveis soluções:

Consumo de Recursos Naturais:

Os shows requerem energia para iluminação, som e outras atividades.

O uso excessivo de eletricidade e água pode ter um impacto ambiental significativo.

SOLUÇÃO:

Optar por fontes de energia limpa e eficiente para alimentar os palcos e equipamentos. Optar por iluminação natural durante o dia ou por lâmpadas de LED, que são mais econômicas.

Geração de Resíduos:

Os shows geram resíduos sólidos, como embalagens de alimentos, copos e outros materiais descartáveis.

SOLUÇÃO:

Implementar sistemas de reciclagem e compostagem e incentivar os participantes a separar corretamente os resíduos. Destinar adequadamente o lixo para cooperativas de reciclagem, aterrossanitários ou composteiras.

A gestão adequada desses resíduos é essencial para minimizar o impacto ambiental.

Poluição Sonora:

Os shows de teatro geralmente envolvem amplificação de som e música. O ruído excessivo pode afetar o ambiente local e a saúde das pessoas.

SOLUÇÃO: Optar por locais com estrutura de isolamento acústico.

Implementar regras que considerem medidas preventivas e corretivas, como distâncias mínimas entre áreas residenciais e fontes de ruído.

Deslocamento de Pessoas e Equipamentos:

O transporte de artistas, equipe técnica e equipamentos para os festivais também tem impacto ambiental.

O uso de automóveis e caminhões para transporte contribui para as emissões de gases poluentes.

SOLUÇÃO: Incentivar o uso de transporte público ou compartilhado para reduzir as emissões de



gases.

Em resumo, os shows podem ser mais sustentáveis por meio de ações conscientes, educação ecolaboração de todos os envolvidos.

Segundo estas definições, podemos nos assegurar que este processo se torna sustentável por ser um projeto específico, em consonância com as características do evento já mencionada no ETP.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a presente contratação da demanda se mostra viável e fundamental para este município.

ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguinte documentos:

Anexo 1: Análise de riscos

Anexo 2: Proposta

Anexo 3: Cartazes, recortes de matérias jornalísticas da crítica especializada

Anexo 4: Documentação da empresa

Anexo 5: CND's

Anexo 6: Declarações

Anexo 7: Atestado de capacidade Técnica

Anexo 8: Notas fiscais de apresentações recentes

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Fernanda Karla Morais Leite Pereira
Diretora de Departamento I
Mat: 44566
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO 1

ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na chegada do artista e equipe	Média	Alto	Exigir da contratada a responsabilidade de cumprir os horários para se adequar ao evento, prevendo cláusula de multa contratual.
Problemas técnicos com som e iluminação	Média	Alto	Realizar testes prévios e manter equipe técnica de prontidão para correções rápidas.
Cancelamento por motivos de saúde do artista	Baixa	Muito Alto	Incluir cláusulas contratuais para reembolso e considerar substituições de última hora.
Condições climáticas adversas	Média	Alto	Preparar planos alternativos, como tendas ou locais cobertos.
Baixa participação do público	Baixa	Alto	Investir em divulgação efetiva e estratégias de engajamento da comunidade.
Problemas de segurança durante o evento	Baixa	Alto	Contratar equipe de segurança especializada e coordenar com a polícia local.
Incompatibilidade do valor estimado	Baixa	Médio	Solicitar comprovações de valores em eventos anteriores e ajustes contratuais se necessário.